

DECRETO LEGISLATIVO Nº 897 / 2004

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente às contas da Prefeitura Municipal do Salvador, exercício financeiro de 2001.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio Nº 00844 / 2002 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente às contas da Prefeitura Municipal do Salvador, exercício financeiro de 2001, Processo TCM Nº 07267 / 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2004.

Emerson José
Presidente

Paulo Magalhães Junior
1º Secretário

Décio Sant'Anna
2º Secretário